

DECISÃO Nº 85

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.04.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012321/97-18, nos termos do parecer nº 81/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar a Rescisão Amigável celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justiça e da Segurança e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com a interveniência da Escola Técnica.

Porto Alegre, 30 de abril de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.